



# MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

---

## LEI MUNICIPAL N° 4.686, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza a doação de bem ocioso.

[Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3714 – 25/09/2025](#)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, do Estado de Mato Grosso, de cinco postes de iluminação atualmente em estado ocioso junto à Secretaria Municipal de Obras.

**Parágrafo único.** O bem doado nos termos desta lei deverá ser utilizado exclusivamente para a iluminação na Unidade Operacional da Polícia Rodoviária Federal localizada no Km 48, da Rodovia BR-364.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 21 de janeiro de 2026.

**JACSON MARLON NIEDERMEIER**  
Prefeito Municipal